



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO



**BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES PROVENIENTES DOS PAÍSES DA CPLP
NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL (SEÇÃO III)**

ANO LECTIVO 2018/2019

PRAZOS DE CANDIDATURA E BOLSAS POR NACIONALIDADE

1ª FASE:

PRAZO: Após inscrição e até 30 DE SETEMBRO 2018

BOLSAS:

Angola = 8

Brasil = 15

Cabo Verde = 5

Guiné-Bissau = 2

Guiné- Equatorial = 1

Macau = 1

Moçambique = 5

São Tomé e Príncipe = 5

Timor = 1

2ª FASE:

PRAZO: 1 A 31 OUTUBRO 2018

BOLSA: RESTANTES

Porto, 17 de abril de 2018

O Administrador